



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 30/03/2021  
2ª Votação / RORibeno

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 03/03/2021  
1ª Votação / RORibeno

**PROJETO DE LEI N.º 08/2021**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO DEPUTADO FEDERAL DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO DEPUTADO FEDERAL DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO.

**ART. 2º** - A ESCOLHA DA DATA DA ENTREGA DA HONRARIA FICARÁ A CRITÉRIO DO AGRACIADO, COMUNICANDO COM ANTECEDÊNCIA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, O LOCAL E A DATA ESCOLHIDA.

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

FABIO PIRES DA COSTA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 08/02/21 às 10:06h  
Jose Amândio  
RESPONSÁVEL

# Domingos Neto

---

**Domingos Gomes de Aguiar Neto** (Fortaleza, 29 de abril de 1988) é um advogado e político brasileiro, atualmente deputado federal pelo Ceará.

## Biografia

---

Domingos Neto é filho do ex-vice-governador cearense Domingos Gomes de Aguiar Filho e da ex-prefeita de Tauá Patrícia Aguiar. Estudou o Ensino Fundamental no Colégio Militar de Fortaleza e também estudou no exterior (English School, Tecumseh High School, EUA; Business English, Eurocentres, London). Em 2015, se tornou Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor), a tradicional profissão de sua família. Desde 2016, passou a estudar Mestrado em Administração Pública pela Escola de Administração de Brasília do Instituto de Direito Público (IDP) de Brasília.<sup>[2]</sup>

Foi filiado ao PSB de 2009 até 2013. Filiado ao PROS de 2013-2015, foi presidente do PROS Jovem e líder do partido na Câmara dos Deputados, presidente de duas comissões parlamentares.

Pelo PSB, concorreu pela primeira vez com apenas 22 anos para o cargo de deputado federal em 2010 e conseguiu ser o mais votado do Ceará e o 16º mais votado do Brasil ao obter 246.591 votos<sup>[3]</sup>. Em 2014, foi reeleito deputado federal pelo Partido Republicano da Ordem Social com 185.226 votos, sendo o 4º mais votado do seu estado<sup>[4]</sup>.

Entre 2013 e 2014, se licenciou do cargo de deputado para assumir a Secretaria Extraordinária da Copa da Prefeitura Municipal de Fortaleza após convite do prefeito Roberto Cláudio.<sup>[5]</sup>

Em novembro de 2015, ingressou no Partido da Mulher Brasileira (PMB).<sup>[6]</sup> Foi líder da bancada na Câmara dos Deputados.

Em março de 2016, anunciou seu ingresso no Partido Social Democrático (PSD).<sup>[7]</sup>

Em 17 de abril de 2016, Domingos Neto votou contra a abertura do processo de *impeachment* de Dilma Rousseff.<sup>[8]</sup>

Foi favorável à PEC do Teto dos Gastos Públicos.<sup>[9]</sup> Em abril de 2017 votou a favor da Reforma Trabalhista.<sup>[9][10]</sup> Em agosto de 2017 votou contra o processo em que se pedia abertura de investigação do presidente Michel Temer, ajudando a arquivar a denúncia do Ministério Público Federal.<sup>[9][11]</sup> Em 2019, foi relator da Lei Orçamentária Anual, que aumentou em R\$ 32 bilhões as despesas discricionárias para gastos com saúde, educação, infraestrutura e outras áreas. Também propôs o aumento do fundo eleitoral para R\$ 2 bilhões. Os recursos excedentes viriam de uma reestimativa de lucro das estatais<sup>[12]</sup>.



**PARECER DO RELATOR DE Nº 11/2021.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2021**

**ORIGEM: VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA**

Reuniu-se no dia 11 de fevereiro do corrente mês a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**.

**RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Fábio Pires da Costa a proposição que Concede o título de cidadão itapipoquense ao Deputado Federal Domingos Gomes de Aguiar e dá Outras Providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**.

**PARECER DA COMISSÃO**

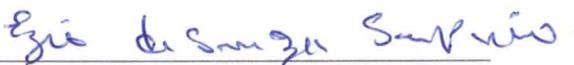
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ITAMAR MARQUÊS ARAÚJO  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
EZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2021.